



RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – REITORIA/UNESPAR

Estabelece, “ad referendum” do CAD, taxa de registro de Diploma de Graduação de outra instituição.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o processo digital nº 16.547.265-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, “ad referendum” do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, tarifa de serviço de **Registro de Diploma de Graduação de outra Instituição**, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por diploma registrado.

Art. 2º. Incluir a referida taxa no anexo da Resolução 001/2014 – CAD/UNESPAR, que define, classifica e especifica as taxas dos serviços administrativos prestados pela Universidade Estadual do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 24 de abril de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor